



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

**Nº5685/2013**

*“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5589/2013 de aposentadoria do servidor SERGIO FERNANDES DE LARA”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

## **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica retificado o sexto parágrafo do Decreto nº 5589 de 04 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Perceberá o servidor, proventos integrais pela última remuneração, com reajuste pela paridade total”.*

*Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 1 de fevereiro de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro Próprio e publicado por afixação na data supra*